



## Município de Leiria

### Câmara Municipal

#### DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2021/05/25

#### Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA

**Epígrafe** | Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração do Apoio para as despesas correntes

**Deliberação** | Considerando que:

- i) A Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 24 de novembro de 2020 e Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2020, aprovou a Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios Correntes e de Capital;
- ii) Devido à situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 que exige o cancelamento e reformulação das atividades programadas pelas Freguesias/União das Freguesias;
- iii) Após a aprovação dos referidos apoios, algumas Freguesias/União das Freguesias pronunciaram-se sobre a impossibilidade de realizar algumas candidaturas, aprovadas pelo executivo na reunião de 24 de novembro de 2020;
- iv) A Freguesia de Arrabal enviou formulário para alteração da atividade Dia da Criança para Atividades direcionadas para o público infantil (material diverso, t-shirts, monitores e lanche);
- v) A Freguesia de Caranguejeira enviou formulário para alteração da atividade 20.º Aniversário de elevação da Freguesia a Vila para a reparação e pintura nas fontes (Freiria, Canais, Tubaral, Vale da Catarina, Souto do Meio, Souto de Cima, Opeia e Caldelas);
- vi) A Freguesia de Maceira alterou a atividade Encontros com Arte, incluindo o pedido de expositores em madeira para a semana de 8 a 15 de setembro de 2021, mantendo as palestras e mostra de pinturas.
- vii) Com o intuito de não comprometer o plano de atividades e o orçamento de 2021 as Freguesias/União das Freguesias, foram registadas e analisadas as respetivas candidaturas alteradas, para apoio despesa corrente, cumprindo as disposições constantes do Regulamento.

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2021, assinalado no quadro infra:

Freguesia/União das Freguesias	Registo SIDAM	CORRENTE (valor em Euros)	Cabimento	Compromisso
Arrabal	28778	18 061,49	829/2021	178/2021
Caranguejeira	28356	21 062,06	795/2021	181/2021
Maceira	28778	28 073,42	795/2021	186/2021
TOTAIS				

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria - n.º 26/2020, conjugado com o preceituado na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal é proposto que a Câmara Municipal de Leiria submeta à Assembleia Municipal de Leiria as alterações das candidaturas, nos termos e condições anteriormente apresentadas, para que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere sobre o correspondente apoio às Freguesias e União das Freguesias. Mais propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

(2)

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - n.º 26/2020, conjugado com a alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada na redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere alterar os apoios às Freguesias e Uniões das Freguesias, nos termos e fundamentos anteriormente expostos.
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

Sandra Reis  
TÉCNICO SUPERIOR  
25-05-2021  
«Assinatura Digital Certificada»

1

Gonçalo Lopes  
PRESIDENTE  
26-05-2021  
«Assinatura Digital Certificada»

2